



TERMO ADITIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(Processo nº 451/2024 Processo Eletrônico nº2.853/2024 - Id. CidadES nº
2024.033E0500001.02.0010)

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 128/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede Av. João Costa, n. 570, 29398-000, na cidade de Irupi, Estado do Espírito Santo, neste ato representado pelo Secretária da Pasta Srª. Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira, e a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20, sediado na Rua Paulo Costa, nº 140, Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, na Cidade de Betim-ES, neste ato representado por Rafael Olimpio Castanheira, representante legal, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000451/2024, Pregão Eletrônico nº 010/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Alteração dos Preços Registrados, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração dos preços regirados na Ata de Registro de Preços nº 128/2024, na forma prevista no Edital, nos termos do art. 82, VI da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c art. 26, inciso I do Decreto nº 101, de 30 de março de 2023;

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Com a alteração, o valor registrado passa a ser o constante na tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	VALOR REGISTRADO	VALOR ALTERADO	VALOR TOTAL ALTERADO
04	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG (Marca: IMEC 1.4259.0006.008-1)	26.000	R\$ 0,0336	R\$ 0,0356	R\$ 925,60

3. CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

Irupi/ES, 15 de agosto de 2025.

Hevillyn Eduarda Furtado Silva de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

Rafael Olimpio Castanheira - Representante legal